

Terça-feira, 14 de Janeiro de 2025



**PREFEITURA DE
SÃO FRANCISCO**

Sumário

PREFEITURA MUNICIPAL	2
Aviso de Pregão Eletrônico	2
Portarias	3
Quadro Resumo da Aplicação em Educação	5

JANEIRO DE 2025

Diário Oficial

Edição nº 641/2025

Expediente

O Diário Oficial de São Francisco é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de São Francisco.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de São Francisco poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://saofrancisco.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de São Francisco

CNPJ: 46.603.395/0001-18

Endereço: Avenida Oscar Antônio da Costa nº 1118 Centro, São Francisco/SP

Telefone: (17) 3693-1101

Site: <https://saofrancisco.sp.gov.br>

Câmara Municipal de São Francisco

CNPJ: 51.842.201/0001-77

Endereço: Avenida Oscar Antônio da Costa nº 1231 Centro, São Francisco/SP

Telefone: (17) 3693-1101

Site:

<http://www.camarasaofrancisco.sp.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO - SP
PROCESSO Nº 104/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA, Prefeito do Município de São Francisco - SP, torna público que se encontra aberto EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 02/2025, PROCESSO N.º 104/2024, destinada à *“Contratação de seguradora ou corretora especializada em seguro veicular com emissão de apólice devidamente autorizada pela SUSEP para cobertura de seguro veicular da frota do município de São Francisco/SP, conforme Termo de Referência”*.

Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas conforme descritivo constante do EDITAL, cujas datas e prazos são:

CADASTRO DE PROPOSTAS INICIAIS: de 15/01/2025 às 09h00min até às 08h00min do dia 30/01/2025.

ABERTURA DE PROPOSTAS INICIAIS: a partir das 08h00min até as 09h00min do dia 30/01/2025.

SESSÃO PÚBLICA: a partir das 09h00min do dia 30/01/2025.

INÍCIO DO PREGÃO (fase competitiva): a partir das 09h00min do dia 30/01/2025, sem previsão de término, por decisão do pregoeiro.

MODO DE DISPUTA: ABERTO

REFERÊNCIA DE TEMPO DO PROCESSO: horário oficial de Brasília (DF).

LOCAL: Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL: www.bll.org.br

O acesso à sessão se dará por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), através do sítio: www.bll.org.br.

O Edital na íntegra se encontrará disponível a partir do dia 15/01/2025, na página da BLL e no site www.saofrancisco.sp.gov.br.

Melhores informações e Edital completo também poderão ser obtidos no endereço da Prefeitura Municipal de São Francisco - SP, sito à Avenida Oscar Antônio da Costa, nº 1187, nos dias úteis, ou pelo telefone (17) 3693-1101 ou pelo e-mail licitacao@saofrancisco.sp.gov.br.

São Francisco - SP, 14 de janeiro de 2025.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO**

CNPJ (MF) 46.603.395/0001-18

Av. Oscar Antonio da Costa, 1187- Fone (017) 3893-1101 – CEP 15.710-000 – São Francisco – SP

PORTARIA Nº. 1979/25 – DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

“Nomeia o Agente de Contratação e Pregoeiro para conduzir os atos das contratações municipais derivadas da Lei Federal nº. 14.133/2021”.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA, Prefeito do Município de São Francisco, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E –

Artigo 1º. – Fica nomeado o servidor **DANIEL ASSIS DE MORAIS**, RG. nº. 50.337.873-2/SSP/SP, CPF-MF nº. 510.560.888-77 para exercer a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** e de **PREGOEIRO** do Município de São Francisco – SP., a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. - Fica concedida gratificação ao Servidor Municipal ora nomeado fixada em 30% sobre o menor salário base do Quadro de Pessoal do Município de São Francisco, na forma do que preconiza o artigo 38 da Lei Complementar nº. 71/2022.

Artigo 2º. - Integram o rol de atribuições do(a) Agente de Contratação e do(a) Pregoeiro(a) a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

Parágrafo único. - O(A) Agente de Contratação ou o(a) Pregoeiro(a) convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Artigo 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos produzidos a partir de 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições da Portaria 1759, de 08 de janeiro de 2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO – SP.
Aos 13 de janeiro de 2025.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

CNPJ (MF) 46.603.395/0001-18

Av. Oscar Antonio da Costa, 1187- Fone (017) 3693-1101 – CEP 15.710-000 – São Francisco – SP

PORTARIA Nº. 1980/25 - DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre concessão de Licença - Prêmio a Funcionário Público Municipal e dá outras providências”.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA, Prefeito do Município de São Francisco, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o processo de concessão de licença-prêmio requerida pelo Funcionário Público Municipal **CLODOALDO CARDOSO DA SILVA**, devidamente atuado e deferido;

R E S O L V E:

1 – Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias ao Funcionário Municipal **CLODOALDO CARDOSO DA SILVA**, portador do RG nº. 23.185.067-2/SSP/SP, titular do cargo de **PEDREIRO** do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de São Francisco, nos termos do artigo 99, inciso VII, da Lei Complementar nº. 67 de 27 de maio de 2022 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Francisco) sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo.

2 – A presente Licença-Prêmio tem vigência de trinta dias com início válido em 10 de janeiro de 2025 e encerramento 08 de fevereiro de 2025.

3 – À Seção de Pessoal para as providências necessárias.

4 – Registre-se, publique-se, cumpra-se e notifique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO,
aos 13 de janeiro de 2025.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO

Av. Oscar Antonio da Costa 1187

46603395/0001-18

Ensino Exercício: 2024

Anexo IX

Período: 01/10/2024 até 31/12/2024

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

RS 1

Receitas e Aplicações Mínimas

RECEITAS DE IMPOSTOS		Valor	FUNDEF		Valor		
Impostos Próprios		1.310.049,11	Saldo de Exer. Anteriores		0,00		
Transferências Constitucionais		22.613.246,30	Aplicações Financeiras		0,00		
Total da Receita de Impostos		23.923.295,41	Total do FUNDEF		0,00		
CONSTITUIÇÃO FEDERAL		Valor	LEI Nº 9424, de 24/12/96		Valor		
Aplicação mínima de 25% das Receitas de Impostos, conforme artigo 212		5.980.823,85	Magistério - mínimo de 60%		0,00		
			Total - 100% dos recursos		0,00		
FUNDEB		Valor	RECURSOS VINCULADOS		Valor		
Impostos e Transf. de Impostos - Principal (I)		1.043.982,74	Recebidos no Exercício		744.472,35		
Impostos e Transf. de Impostos - Rend. Aplic. Financ. (II)		2.760,72	Saldo de Exer. Anteriores		483.560,96		
Complementação União - VAAF - Principal (III)		0,00	Total de Rec. Vinculados		1.228.033,31		
Compl. União - VAAF - Rend. Aplic. Financ. (IV)		0,00	APLICAÇÃO TOTAL DE 100% Eventual saldo não aplicado deverá ser aplicado no exercício seguinte				
Complementação União - VAAT - Principal (V)		0,00					
Compl. União - VAAT - Rend. Aplic. Financ. (VI)		0,00					
Complementação União - VAAR - Principal (VII)		0,00					
Compl. União - VAAR - Rend. Aplic. Financ. (VIII)		0,00					
Total do FUNDEB		1.046.743,46					
LEI Nº 14.113, DE 25/12/2020		Valor					
Magistério - art.26 - mínimo 70% (I+II+III+IV+V+VI)		732.720,42					
Aplicação total - art.25, §3º - mínima de 90% (I+II+III+IV+V+VI)		942.069,11					
Recursos Próprios - Ed. Básica		Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Recursos Próprios - Ed. Básica		6.121.161,24	25,59 %	6.121.161,24	25,59 %	6.115.661,82	25,56 %
FUNDEB		Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto VAAR (mín. 70%)		960.342,30	91,75 %	960.342,30	91,75 %	960.342,30	91,75 %
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA* - VAAR		0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
OUTRAS		86.401,16		86.401,16		86.401,16	
TOTAL (mín. 90%)**		1.046.743,46	100,00 %	1.046.743,46	100,00 %	1.046.743,46	100,00 %
FUNDEF EXERC. ANTERIORES		Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério		0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Total		0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %